PORTARIA Nº. 050/2023

DATA – 17/04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 15-(quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **DIRCILENE DE OLIVERIA BORGES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 17 de Abril de 2023 à 01 de Maio de 2023, correspondente ao período de aquisição de 19 de Abril de 2021 à 18 de Abril de 2022.

Art.2º.- O restante dos 15-(quinze) dias de férias, já foram concedidas através da Portaria nº.118/2022 de 25/08/2022. .

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 25/04/2023 11:37:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKI
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024.

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 121 – Pg. 10 de 19/04/2023